



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Aratuípe - BA

Quarta-feira • 28 de dezembro de 2022 • Ano XI • Edição Nº 195



QR CODE

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
EXTRATO (CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 19/2022)	2
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2022)	3
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 001/2021)	4
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 002/2021)	5
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 003/2021)	6
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 004/2021)	7

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JULIVAL ZÓZIMO NAZARÉ ARAÚJO

<http://cmaratuipeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL
CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO (CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 19/2022)



CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUIPE

Rua Dr. Manoel Vitorino, s/n, Centro, Aratuípe-BA.
CEP.: 44.490-000 Tel – (75) 3647-2256

EXTRATO DE CONTRATO Nº019-2022
DISPENSA Nº 019/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUIPE ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 13.250.246/0001-63, com sede na Rua Dr. Manoel Vitorino, s/nº Centro – Aratuípe (BA), CEP.: 44.490-000, neste ato representado pelo Sr. **ALEX SOUZA MOREIRA**, brasileiro, solteiro, Vereador Presidente, inscrito no CPF sob o nº 007.243.035-45 e RG.0765290960, residente e domiciliado nesta cidade de Aratuípe-BA, doravante denominado abreviadamente **CONTRATANTE**;

CONTRATADA: NILZETE BRITO SANTANA DE ALMEIDA – CNPJ : 25.182.917/0001-85, estabelecida a Rua Antonio Bonfim Almeida Oliveira,364, Bairro-Salgadeira – Cidade de Santo Antonio de Jesus-Ba., CEP – 44.444.364.

OBJETO: Contratação de uma empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado da Câmara Municipal, conforme cotação de preços anexo ao processo.

VALOR/CONDICÕES DE PAGAMENTO: O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADA** pela prestação dos serviços o valor estimado de: **R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais)**.

VIGÊNCIA: Acordam as partes o prazo de vigência do contrato, iniciando-se na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2022.

DISPOSIÇÕES LEGAIS: Art. 24, Inc. II da Lei federal 8.666/93.

DOTAÇÃO:

- Unidade Orçamentária: 01.01.000 – Câmara Municipal;
- Projeto/Atividade: 2.002 – Gerenciamento dos Serviços da Câmara;
- Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serv. De Terceiros – P.Juridica

Publique-se,

Aratuípe – Bahia, 21 de dezembro de 2022

ALEX SOUZA MOREIRA
Presidente da Câmara

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2022)



CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUÍPE
Rua Dr. Manoel Vitorino, s/n, Centro, Aratuípe-BA.
CEP.: 44.490-000 Tel – (75) 3647-2256

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Aratuípe, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, após parecer favorável da Comissão Permanente de Licitações e Jurídico.

RESOLVE:

Homologar e Adjudicar o Processo Licitatório de Dispensa de Licitação nº **019/2022**, autorizando assim, os empenhos, em nome da Empresa, **NILZETE BRITO SANTANA DE ALMEIDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **25.182.917/0001-85**.

VALOR TOTAL: R\$ 2.600,00 (Dois mil seiscientos reais).

OBJETO: Contratação de uma empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionados da Câmara Municipal de Aratuípe, conforme cotação de preços anexo ao processo .

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Aratuípe - Bahia, 21 de dezembro de 2022

ALEX SOUZA MOREIRA
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 001/2021)



CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUIPE
Rua Dr. Manoel Vitorino, s/n, Centro, Aratuípe-BA.
CEP.: 44.490-000 Tel – (75) 3647-2256

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2022
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº001-2021

CONTRATANTE: A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUIPE ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrita no **CNPJ sob o nº 13.250.246/0001-63**, com sede na Rua Dr. Manoel Vitorino, s/nº Centro – Aratuípe (BA), CEP.: 44.490-000, neste ato representado pelo Sr. **ALEX SOUZA MOREIRA**, brasileiro, solteiro, Vereador Presidente, inscrito no CPF sob o nº 007.243.035-45 e RG.0765290960, residente e domiciliado nesta cidade de Aratuípe-BA, doravante denominado abreviadamente **CONTRATANTE**;

CONTRATADA: **BRANDAO CONTABILIDADE LTDA**
CNPJ : 16.922.681/0001-85.

OBJETO: Prorrogação de prazo de contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria contábil nas áreas de administração orçamentária, financeira e contábil, pelo período de 12 (doze) meses, entrando em vigor a partir do dia 02 de janeiro de 2023.

VIGÊNCIA: Acordam as partes o prazo de vigência, iniciando-se na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2023.

DISPOSIÇÕES LEGAIS: Art. 57, Inc. II da Lei federal 8.666/93.

- **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas, e em pleno vigor, todas as demais cláusulas registradas no Contrato Original nº 001/2021, celebrado em 06 de janeiro de 2021, entre as partes.

DATA DA ASSINATURA : 28 de dezembro de 2022,

ALEX SOUZA MOREIRA
Presidente da Câmara

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 002/2021)



CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUIPE
Rua Dr. Manoel Vitorino, s/n, Centro, Aratuípe-BA.
CEP.: 44.490-000 Tel – (75) 3647-2256

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2022
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº002-2021

CONTRATANTE: A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUIPE ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrita no **CNPJ sob o nº 13.250.246/0001-63**, com sede na Rua Dr. Manoel Vitorino, s/nº Centro – Aratuípe (BA), CEP.: 44.490-000, neste ato representado pelo Sr. **ALEX SOUZA MOREIRA**, brasileiro, solteiro, Vereador Presidente, inscrito no CPF sob o nº 007.243.035-45 e RG.0765290960, residente e domiciliado nesta cidade de Aratuípe-BA, doravante denominado abreviadamente **CONTRATANTE**;

CONTRATADA: **OPEN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI**
CNPJ : 08.546.928/0001-88.

OBJETO: Prorrogação de prazo de contratação de empresa para obtenção de licença para utilização de software para publicidade e transparência institucional da Câmara Municipal, em cumprimento às legislações pertinentes, pelo período de 12 (doze) meses, entrando em vigor a partir do dia 02 de janeiro de 2023.

VIGÊNCIA: Acordam as partes o prazo de vigência, iniciando-se na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2023.

DISPOSIÇÕES LEGAIS: Art. 57, Inc. II da Lei federal 8.666/93.

- **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas, e em pleno vigor, todas as demais cláusulas registradas no Contrato Original nº 002/2021, celebrado em 06 de janeiro de 2021, entre as partes.

DATA DA ASSINATURA : 28 de dezembro de 2022,

ALEX SOUZA MOREIRA
Presidente da Câmara

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 003/2021)



CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUIPE
Rua Dr. Manoel Vitorino, s/n, Centro, Aratuípe-BA.
CEP.: 44.490-000 Tel – (75) 3647-2256

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2022
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº003-2021

CONTRATANTE: A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUIPE ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrita no **CNPJ sob o nº 13.250.246/0001-63**, com sede na Rua Dr. Manoel Vitorino, s/nº Centro – Aratuípe (BA), CEP.: 44.490-000, neste ato representado pelo Sr. **ALEX SOUZA MOREIRA**, brasileiro, solteiro, Vereador Presidente, inscrito no CPF sob o nº 007.243.035-45 e RG.0765290960, residente e domiciliado nesta cidade de Aratuípe-BA, doravante denominado abreviadamente **CONTRATANTE**;

CONTRATADA: **NILTON FAGUNDES JUNIOR**
CNPJ : 13.927.630/0001-58.

OBJETO: Prorrogação de prazo de contratação de empresa para a locação e manutenção preventiva e corretiva do sistema de contabilidade pública, assessoria técnica e especializada do mesmo, pelo período de 12 (doze) meses, entrando em vigor a partir do dia 02 de janeiro de 2023.

VIGÊNCIA: Acordam as partes o prazo de vigência, iniciando-se na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2023.

DISPOSIÇÕES LEGAIS: Art. 57, Inc. II da Lei federal 8.666/93.

- **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas, e em pleno vigor, todas as demais cláusulas registradas no Contrato Original nº 003/2021, celebrado em 06 de janeiro de 2021, entre as partes.

DATA DA ASSINATURA : 28 de dezembro de 2022,

ALEX SOUZA MOREIRA
Presidente da Câmara

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 004/2021)



CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUIPE
Rua Dr. Manoel Vitorino, s/n, Centro, Aratuípe-BA.
CEP.: 44.490-000 Tel – (75) 3647-2256

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2022
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº004-2021

CONTRATANTE: A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUIPE ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrita no **CNPJ sob o nº 13.250.246/0001-63**, com sede na Rua Dr. Manoel Vitorino, s/nº Centro – Aratuípe (BA), CEP.: 44.490-000, neste ato representado pelo Sr. **ALEX SOUZA MOREIRA**, brasileiro, solteiro, Vereador Presidente, inscrito no CPF sob o nº 007.243.035-45 e RG.0765290960, residente e domiciliado nesta cidade de Aratuípe-BA, doravante denominado abreviadamente **CONTRATANTE**;

CONTRATADA: **VAISLAN MAXSUEL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**
CNPJ : 34.922.813/0001-50.

OBJETO: Prorrogação de prazo e correção de valores de contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria jurídica, emissão de pareceres jurídicos em processos licitatórios, atuação em contencioso já justiça comum, elaboração de defesas e recursos e acompanhamento em audiências, pelo período de 12 (doze) meses, entrando em vigor a partir do dia 02 de janeiro de 2023.

VIGÊNCIA: Acordam as partes o prazo de vigência, iniciando-se na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2023.

DISPOSIÇÕES LEGAIS: Art. 57, II e Art. 65, I da Lei federal 8.666/93.

- **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas, e em pleno vigor, todas as demais cláusulas registradas no Contrato Original nº 004/2021, celebrado em 06 de janeiro de 2021, entre as partes.

DATA DA ASSINATURA : 28 de dezembro de 2022,

ALEX SOUZA MOREIRA
Presidente da Câmara